



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 52/2024

AUTORIA: vereadores Sandro Cândido Silva e Jurandir Alves Nascimento

Indicam a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de infraestrutura, a necessidade, a oportunidade e a conveniência de realizar uma gestão eficaz para a reforma da ponte sobre o Rio Areia, localizada na Estrada da Comunidade Salete. Além disso, é imprescindível também que sejam providenciados o patrolamento e o encascalhamento das vias vicinais do setor.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Jonatas Plínio, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada do período das chuvas, surgem os problemas nas estradas rurais, com a formação de buracos e danos em pontes e bueiros, dificultando a locomoção das pessoas e interferindo diretamente na vida social e financeira da população.

Solicitamos à Secretaria de Infraestrutura que realize os serviços de reabertura, encascalhamento, patrolamento e reforma da ponte sobre o Rio Areia, que apresenta pranchado apodrecido, além de outras melhorias necessárias na infraestrutura. Isso proporcionará à comunidade condições seguras de locomoção para o desempenho de seus afazeres, seja para fins sociais, transporte ou escoamento da produção agropecuária e para o transporte escolar.

Diante do exposto, contamos com o apoio de todos nesta matéria e espero sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2024.

SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador autor

JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
vereador coautor